Registrado às f. 191 ·
do Livro Próprio N.° 013.
Secretaria, 08 de junho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de junho de 2018

PORTARIA № 257, DE 08 DE JUNHO DE 2018

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DO BRASIL PELA FASE DE GRUPOS DA COPA DO MUNDO 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI e art. 95, *caput*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fixar em caráter excepcional o horário das Repartições Públicas Municipais durante os jogos do Brasil pela Copa do Mundo 2018, da seguinte forma:

I – No dia 22 de junho de 2018, o expediente nas repartições públicas será à partir das 12hs.

II – No dia 27 de junho de 2018, o expediente nas repartições públicas se encerrará às 14hs.

Parágrafo único. A obrigação tributária com vencimento programado nestes dias observará o horário de expediente bancário fixado pelo Banco Central.

Art. 2° As disposições desta Portaria não se aplicam à prestação dos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como coleta de lixo, Pronto Atendimento Municipal e Creches.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de junho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020